



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO**  
**CNPJ 87.612.818/0001-43**

**PORTARIA N.º 085, DE 07 DE MARÇO DE 2018.**

**CONCEDE REMOÇÕES**

**ADAIR PHILIPPSSEN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, e de conformidade com o art. 41 e seguintes da Lei Municipal n.º 3.061/2008, e de conformidade com o disposto no Decreto n.º 85 de 16/10/2017, que delega competência ao R.H, concede **REMOÇÃO**, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mainardo Pedro Boelhouwer, para a Escola Municipal de Educação Infantil Padre Adolfo Gallas, a partir do dia 24 de fevereiro de 2018, às seguintes servidoras desta municipalidade:

- **GENI TERESINHA GUMISSON**, Servente, Matr. n.º 14961, remoção de 40 horas semanais;

- **JANICE TERESINHA WEBER**, professora, Matr. n.º 120091, remoção de 20 horas semanais;

- **LOURDES MARLENE HICKMANN SIMON**, Monitora de Pré Escola, Matr. n.º 80011, remoção de 20 horas semanais;

- **MARILÉIA DIERINGS**, professora, Matr. n.º 15590, remoção de 20 horas semanais;

- **SIMONI MARISA CHRIST SAUSEN**, professora, Matr. n.º 15647, remoção de 20 horas semanais;

- **VERA MARIA ALLEBRANDT ANGST**, professora, Matr. n.º 108981, remoção de 20 horas semanais;

- **VERIDIANE GIEHL**, professora, Matr. n.º 15591, remoção de 20 horas semanais. Esta Portaria retroage e produz efeitos a contar do dia 24/02/2018.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, 07 DE MARÇO DE 2018.**

  
Maria Inês Backes,

Agente Administrativa/ Diretora- R.H.

  
Luciane Engel Meinerz,

Agente Administrativa Aux. - R.H.

Registre-se e publique-se,

  
Aline Luiza Ullmann,

Coordenadora Municipal da Administração.

Publicação: Publicação: 07-03-2018.

Período: 07-03-2018 a 07-05-2018.

Local:Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura de Santo Cristo.